



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022 às 16:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4360962: DECRETO DF 130/2022 - ORÇAMENTO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Grão Pará

MUNICÍPIO

Grão Pará



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4360962>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO DF N. 130, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

HELIO ALBERTON JUNIOR, Prefeito do Município de Grão-Pará, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica e a autorização contida na Lei Municipal n. 2.227, de 03 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Grão-Pará nos valores abaixo relacionados:

06.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
<i>06.01</i>	<i>DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO</i>			
2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.01.5001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	R\$	10.000,00
11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
<i>11.01</i>	<i>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</i>			
0.000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.5000 – Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
14.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – FMS			
<i>14.01</i>	<i>BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA</i>			
2.030	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.38.0001 – Pab Fixo - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	R\$	17.931,75
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.67.5267 – ESF Estado - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	R\$	25.861,23

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional suplementar definido no artigo primeiro deste Decreto, ficam reduzidos:

I – as seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
<i>06.01</i>	<i>DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO</i>			
2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.01.5001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	R\$	10.000,00
11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
<i>11.01</i>	<i>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</i>			
0.000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS			
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.5000 – Recursos Ordinários	R\$	15.000,00



14.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – FMS			
<i>14.01</i>	<i>BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA</i>			
2.030	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.38.5038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	R\$	17.931,75

II - o excesso de arrecadação do seguinte recurso:

Recurso			Valor	
0.1.67.5267 – ESF Estado - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado			R\$	25.861,23

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Batista Alberton, 02 de dezembro de 2022.

HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

EDMAR KEMPER NANDI
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

